



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## **Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 01 de julho de 2022

PORTARIA N° 077/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas desta Prefeitura.

RESOLVE,

**Art. 1º** - DESIGNAR a Servidora GIRLENE FERNANDES NUNES CPF: 078.113.684-98, para exercer a função de **Presidenta da CPL**, e os servidores JOSÉ WILDYS RIBEIRO CPF: 110.863.814-75 e MARCIO BENICIO DANTAS CPF: 083.057.977-08 como membros da CPL, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** - Os servidores acima responderão pelas Licitações que ela for membros da CPL Prefeitura Municipal de Araçagi-PB.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, exonerando a Portaria nº 00073/2022 de 13 de junho de 2022.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, em 01 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**  
Prefeita Constitucional